

RESOLUÇÃO DPG Nº 265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Res. 008 - Estabelece Calendário de Feriados de 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

CONSIDERANDO os Decretos Judiciários nº 256, de 24 de abril de 2023, e nº 353, de 24 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso IX do art. 1º da Resolução DPG 008/2023, nos termos que seguem:

Onde se lê

(...)

IX – 08 de setembro (sexta-feira) – Padroeira de Curitiba – somente no foro de Curitiba*;

(...)

Leia-se

(...)

IX – 08 de setembro (sexta-feira) – Padroeira de Curitiba – em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná;

(...)

Art. 2º. Suspender o expediente no dia 03 de novembro (sexta-feira).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
DefensorA Pública-Geral do Estado do Paraná
Em exercício